

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 458/2020

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Carla Caniçali Suce**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

março de 2020.

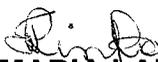
Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de



WALDEMAR JOSÉ DE BARROS

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 23 de março de 2020.



TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo